



g

MUNICÍPIO DE SABUGAL

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 6/2014

SIADAP – 2015

Fases do Procedimento da Avaliação de Desempenho – SIADAP1 e SIADAP 2

Considerando o estatuído na alínea b) do n.º 1 do art.º 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Determino que, o processo de avaliação de desempenho referente às unidades Orgânicas (SIADAP 1) e o processo de avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2), seja cumprido de acordo com a seguinte calendarização:

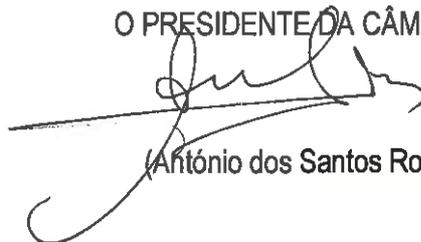
SIADAP 1		
FASES	DATA	ATIVIDADES
Contratualização dos objetivos, indicadores e metas	Até 30 de novembro de 2014	Apresentação de propostas de Objetivos das Unidades Orgânicas
	Até 15 de dezembro de 2014	Aprovação dos objetivos das Unidades Orgânicas (Presidente da Câmara)
Monitorização e Revisão de Objetivos	Trimestralmente	Apresentação de relatório sintético que permita o acompanhamento e monitorização da execução dos objetivos contratualizados
Relatório de desempenho da Unidade Orgânica	Até 15 de abril de 2015	Apresentação de relatório de desempenho, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados
SIADAP 2		
Monitorização anual	Até 15 de abril de 2015	Entrega de Relatório de monitorização intercalar do ano civil anterior
Avaliação global	A avaliação global do desempenho dos dirigentes intermédios é efetuada no termo da comissão de serviço	



Proceda-se à publicação do presente despacho, na página da intranet do Município e através da comunicação interna, bem como na página da internet do Município, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Sabugal, 9 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(António dos Santos Robalo)

